



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS ALEGRE**

**PORTARIA CONJUNTA Nº. 001, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.**

**As Diretoras do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias (CCAIE) e do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde (CCENS) da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que consta na Resolução nº. 13/2003 do Conselho Universitário/Ufes e a aprovação *ad referendum* dos Conselhos Departamentais do CCAIE e do CCENS; RESOLVEM:**

**Art. 1º.** Constituir comissão responsável pela organização das atividades de recepção dos novos alunos do período letivo 2020/2.

**Art. 2º.** A comissão será assim composta:

<b>Nome</b>	<b>Categoria</b>	<b>Unidade</b>	<b>Matrícula/SIAPE</b>
André Monteiro Fernandes Lima	Discente	CCENS	2017203921
Déborah Sampaio de Almeida	Técnica Administrativa	Sugrad	1918338
Gabriel Pinto Brunoro	Discente	CCAIE	2018104240
Giovanni Decot Galgano	Docente	CCENS	1311189
Jussara Moreira Coelho	Docente	CCAIE	2201589
Renato Ribeiro Passos	Docente	CCAIE	2372134
Valéria Alves da Silva	Docente	CCENS	1207469

**Art. 3º.** A coordenação desta comissão estará sob responsabilidade do professor Renato Ribeiro Passos.

**Art. 4º.** Compete à comissão:

§ 1º Propor e coordenar as atividades que visem à integração dos alunos ingressantes;

§ 2º Encaminhar, às direções desses centros de ensino, quaisquer denúncias que envolvam a participação de alunos em atos lesivos à propriedade e aos direitos coletivos e/ou individuais, durante o período de recepção aos novos alunos; e

§ 3º Elaborar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, relatório circunstanciado sobre as denúncias de que trata o item anterior, encaminhando o respectivo

processo para as providências e as ações previstas no regimento geral desta universidade.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**LOUISIANE DE CARVALHO NUNES**

Diretora CCAE

Portaria nº. 275, de 18/05/2020 – DOU de 19/05/20

**TAÍS CRISTINA BASTOS SOARES**

Diretora CCENS

Portaria nº. 668, de 03/12/2020 – DOU de 04/12/2020